

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0005/2018
Nome da Fiscalização:	AF no SAA e SES de Beberibe e Localidades de Choró, Morro Branco e Serra do Félix.
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0004/2018

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

### 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/004/2018)
Constatações:	<p>-As ETEs Choró e Sítio Lucas, não possuem licença de operação da SEMACE.</p> <p>-A ETA do SAA da Sede de Beberibe, não possui licença de operação da SEMACE.</p> <p>-O reservatório REL-01 do SAA da Localidade de Serra do Félix, está com identificação pouco visível.</p> <p>-A ARCE realizou medições instantâneas de pressão em pontos, devidamente espaçados na rede de distribuição, do SAA da Sede de Beberibe, mais especificamente nos cavaletes de ligação. Constatou-se pressão fora da faixa de 10 a 50 mca no endereço localizado na Rua Estevão Carvalho, SMS 124 – Choró, Beberibe/CE.</p> <p>-A ARCE realizou medição contínua de pressão com instalação às 11:00 horas do dia 20/03/2018, e retirada às 11:00 horas do dia 21/03/2018, do equipamento datalogger no endereço: Rua Chico Xavier, nº 49, Beberibe - CE. Constatou-se descontinuidade nesse endereço.</p>
Orientação:	<p>R1 - A CAGECE providencie as Licenças Operacionais da SEMACE para as ETE's Choró e Sítio Lucas do SES da Sede de Beberibe;</p> <p>R2 - A CAGECE providencie a Licença Operacional da SEMACE para a ETA do SAA da Sede de Beberibe;</p> <p>R3 - A CAGECE procure manter todos os componentes do sistema com identificação visível;</p> <p>R4 - A CAGECE adote medidas cabíveis para recuperar os mananciais e minimizar os efeitos da escassez hídrica sobre a população de Beberibe;</p> <p>R5 - A CAGECE procure alternativas para fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, em razão do período prolongado de estiagem.</p>
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de escassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

Constatações:

Fundamento Legal:

#### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador de Saneamento Básico.

#### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcelo Silva de Almeida		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	127-1-8
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 14/05/2018	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____